

**FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE

**PORTARIA FUNDAÇÃO CECIERJ Nº 323  
DE 10 DE JULHO DE 2015**

ALTERA DISPOSTO NO ART. 1º DA PORTARIA CECIERJ Nº 319/2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CECIERJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-26/004/0714/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o disposto no art. 1º da Portaria da Fundação CECIERJ nº 319, de 15 de maio de 2015, para apresentar as alterações do Conselho Superior da Fundação CECIERJ, referentes à substituição do representante titular da UFRJ e o início e término do mandato dos representantes da UNIRIO, da UENF e do CEFET.

MEMBROS TITULAR	NOMES	UNIVERSIDADE	INÍCIO/TÉRMINO MANDATO
	ROBERTO LEHER EM SUBSTITUIÇÃO A CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO	REITOR UFRJ	04/07/2015 - 04/07/2019
SUPLENTE	EDUARDO GONÇALVES SERRA		
TITULAR	CARLOS HENRIQUE FEGUEIREDO ALVES	DIRETOR GERAL DO CEFET	24/06/2015 - 24/06/2019
SUPLENTE	MAURÍCIO SALDANHA MOTTA		
TITULAR	LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA	REITOR UNIRIO	20/05/2015 - 20/05/2019
SUPLENTE	RICARDO SILVA CARDOSO		
TITULAR	SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS	REITOR UENF	30/06/2011 - 30/12/2015
SUPLENTE	ANA BEATRIZ GARCIA		

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2015

**CARLOS EDUARDO BIELSCHOWSKY**  
Presidente da Fundação CECIERJ

Id: 1859760

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**
ATO DO PRESIDENTE  
DE 17.07.2015

CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA integrada pelas servidoras Lilian Lobato Nascimento Borges, ID 50556755, Sâmia Carneiro Pontes, ID 44618700, e Maria Lucia de Souza, ID 441208050, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos narrados no Processo nº E-26/005/5196/2015, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente ato.

Id: 1860219

**FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**
DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 22.04.2015

PROCESSO Nº E-26/30.856/2006 - CONCEDO REDUÇÃO em 50% da carga horária o servidor CARLOS ALBERTO FIDALGO, ID 208438-7, matrícula nº 221216-7, de 30 de janeiro de 2015 até 30 de janeiro de 2016, com base no parecer da Superintendência de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, GI/SPMSO/SES-RJ, nos termos do Decreto nº 14.870, de 01 de junho de 1990.

DE 25.05.2015

PROCESSO Nº E-26/005/8758/2013 - CONCEDO REDUÇÃO em 50% da carga horária a servidora RUTH BRAGA CAETANO, ID 20880335, matrícula nº 220.890-8, de 30 de abril de 2015 até 30 de abril de 2016, com base no parecer da Superintendência de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, GI/SPMSO/SES-RJ, nos termos do Decreto nº 14.870, de 01 de junho de 1990.

Id: 1859695

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO**
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 15/07/2015

PROCESSO Nº E-12/661055/2012 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26, da Lei nº 8.666/1993, a favor da Oracle LTDA, cujo objeto é o suporte técnico Oracle, no valor de R\$ 140.587,92, com fulcro no art. 25, caput, da supracitada Lei, nos termos da autorização da Sra. Diretora de Administração e Finanças, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 1859548

**Secretaria de Estado de Habitação**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO  
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**
ATO DO PRESIDENTE  
DE 17.06.2015

\*INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar irregularidades objeto do processo administrativo nº E-19/014/942//2014, de 12 de novembro de 2014, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato, a Comissão integrada pelos servidores WALTER ELYSIO BORGES TAVARES, Gerente de Regularização Fundiária, ID Funcional 1930915-5 e MADLENE MARIA PROVENÇANO DO OUTEIRO, Assessor Especial, ID Funcional 1940035-7 e FERNANDA FERNANDES JAQUEIRA RODRIGUES SOARES, Analista de Gestão Organizacional, sob a presidência do primeiro. \*Replicado por incorreções no original publicado no D.O. de 18.06.2015.

Id: 1859399

**Secretaria de Estado de Transportes**
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
APOSTILA DA DIRETORA  
DE 16.07.2015

ATO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010 - MARIA TERESA RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula nº 289.375-8 e Id. Funcional nº 1928844-1. Tendo em vista o que consta do processo nº E-10/650/2010, fica retificado o cargo para Agente Auxiliar Administrativo, nível X, do Quadro Especial Complementar da Administração Direta, da Secretaria de Estado de Transportes do Rio de Janeiro.

Id: 1859392

**Secretaria de Estado do Ambiente**
**SUBSECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA HÍDRICA E SA-  
NEAMENTO AMBIENTAL**
APOSTILA DO SUBSECRETÁRIO  
DE 15/07/2015

CONTRATO Nº 20/2013, celebrado em 30 de outubro de 2013. Partes: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado do Ambiente e Consórcio Encibra Paralela I. Objeto: Fica o valor contratual, em decorrência do reajuste previsto no Contrato SEA nº 20/2013, reajustado em R\$ 74.925,53 (setenta e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos), obedecendo ao

índice e a variação de preços previsto no Parágrafo Oitavo da Cláusula Nona. Processo nº E-07/001.555/2014. Em razão da alteração promovida, registre-se o presente apostilamento à margem do contrato respectivo, procedendo-se seu envio ao TCE, se for o caso.

Id: 1859326

**DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
APOSTILA DO DIRETOR-GERAL  
DE 17/07/2015**

CONTRATO Nº 14/2014, celebrado em 06 de junho de 2014.

PROCESSO Nº E-07/001.187/2014. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado do Ambiente e Companhia de Locação das Américas. OBJETO: Promover a inclusão da dotação orçamentária, a seguir descrita, além daquela já prevista no contrato original, segundo justificativa técnica anexada à fls. 439.

PT: 2401.18.122.0002.2016

Fonte de Recurso: 00

Natureza de Despesa: 3.3.9.039.13

Em razão da alteração promovida, registre-se o presente apostilamento à margem do Termo de Contrato referido, procedendo-se seu envio ao TCE, se for o caso.

Id: 1859830

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**
DESPACHO DO DIRETOR  
DE 14.07.2015

PROC. Nº E-07/501.035/2009 - INDEFIRO o requerimento de Outorga de direito de uso dos recursos hídricos através de 01(um) poço em nome da empresa POSTO MOBIL SERVIÇOS LTDA, com a finalidade de lavagem de veículos, considerando que a área do empreendimento foi diagnosticada como área contaminada sob investigação (Al) com base nos autos do processo em referência.

Id: 1859312

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAÍA GUANABARA**
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 10.07.2015

PROC. Nº E-07/002.365/2015 - INDEFIRO o pedido de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos ao imóvel situado à Rua Bela Vista, nº 138, Parque Vilar dos Teles, São João de Meriti - RJ, com base no Parecer Técnico constante às fls. 44, referente ao processo nº E-07/002.365/2015.

PROC. Nº E-07/002.98/2015 - INDEFIRO o pedido de Certidão Ambiental para ligação de energia elétrica ao imóvel situado à rua Dr. Porciuncula, nº 194 - Japuíba - Cachoeira de Macacu - RJ, com base no Parecer Técnico constante às fls.19, referente ao processo nº E-07/002.98/2015.

PROC. Nº E-07/502.302/2009 - INDEFIRO o pedido de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos ao imóvel situado à rodovia Amaral Peixoto, km 23- área 01 a gleba c- Itapeba - Maricá - RJ, com base no Parecer Técnico constante às fls. 48, referente ao processo nº E-07/502.302/2009.

Id: 1859347

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 16/07/2015  
PÁGINA 52 - 2ª COLUNADESPACHOS DA GERENTE  
DE 15.07.2015

PROC. Nº E-07/002.7916/2015

Onde se lê: Débora de Moura Calice, Técnico Administrativa...  
Leia se: Débora de Moura Calile, Administrador...

Id: 1859619

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE E ÁREAS PROTEGIDAS

ATO DO DIRETOR

PORTARIA INEA/DIBAP Nº 56 DE 17 DE JUNHO DE 2015

**ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO  
CONSULTIVO DO PARQUE ESTADUAL DOS  
TRÊS PICOS.**

O DIRETOR DE BIODIVERSIDADE E ÁREAS PROTEGIDAS DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA/RJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009,

CONSIDERANDO:

- a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, regulamentada pelo Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que define as competências dos conselhos de unidade de conservação, e a Portaria IEF-RJ nº 260/2008, que estabelece diretrizes e procedimentos para composição e funcionamento dos Conselhos das Unidades de Conservação administradas pelo Instituto Estadual do Ambiente - INEA/RJ, órgão sucessor do extinto IEF/RJ, e

- o Decreto Estadual nº 31.343, de 05 de junho de 2002, que cria o Parque Estadual dos Três Picos e define seus objetivos,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a composição do Conselho Consultivo do Parque Estadual dos Três Picos, com a finalidade de contribuir com ações voltadas à sua proteção e efetiva implantação.

Art. 2º - O Conselho terá a participação de representantes dos seguintes órgãos Públicos e entidades da sociedade civil:

1. Instituto Estadual do Ambiente - INEA
2. ÁFRICA Canoagem
3. Agenda 21 de Nova Friburgo
4. Anda Brasil
5. Anda Macacu
6. Associação Patrimônio Natural APN-RJ
7. Associação de Moradores do Vale da Revolta
8. Associação de Moradores e Produtores Rurais da Baixada de Salinas, Campestre e Três Picos
9. Associação Mico Leão Dourado
10. Brasil Kirin
11. Centro de Estudos de Saúde do Projeto Papucaia (CESPP)
12. Centro Espírita de Umbanda Xangô Caô do Oriente - Teresópolis
13. Concessionária Rio Teresópolis
14. Concessionária Rota 116 S.A
15. Cooperativa de Eletrificação Rural Cachoeiras de Itaboraí
16. Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro

PESAGRO

17. Federação de Esporte de Montanha do Estado do Rio de Janeiro

FEMERJ,

18. Fundação Educacional Serra dos Órgãos - UNIFESO
19. Fundação Macatur
20. Instituto Bio Atlântica - IBIO
21. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) - Parque Nacional da Serra dos Órgãos - PARNASO
22. Instituto Vital Brasil
23. Jequitibá Produções
24. Ordem dos Advogados do Brasil - Cachoeiras de Macacu - OAB
25. Offshore Business & Consulting - OBC Brasil
26. Ong Padrão Água
27. Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu - Secretaria de Meio Ambiente
28. Prefeitura Municipal de Teresópolis - Secretaria de Meio Ambiente
29. Prefeitura Municipal de Guapimirim - Secretaria de Meio Ambiente,
30. Prefeitura Municipal de Nova Friburgo - Secretaria do Meio Ambiente,
31. Prefeitura Municipal de Silva Jardim - Secretaria de Meio Ambiente
32. Reserva Ecológica do Guapiagu - REGUA
33. Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca
34. União de Negros Pela Igualdade - UNEGRO
35. Universidade Federal Fluminense - UFF
36. Unidade de Polícia Ambiental - UPAm Três Picos
37. Viva Rio Socioambiental

Parágrafo Único - O Conselho Consultivo será presidido pelo Chefe do Parque Estadual dos Três Picos.

Art. 3º - O mandato dos conselheiros será de (02) dois anos, renovável por igual período.

Parágrafo Único - As atividades exercidas pelos conselheiros não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 4º - As atribuições dos membros, a organização e forma de funcionamento do Conselho Consultivo do Parque Estadual dos Três Picos serão fixados em Regimento Interno, a ser aprovado pelos seus membros, no prazo de 120 (cento e vinte dias), contados da publicação desta Portaria.

Art. 5º - Toda e qualquer proposta de alteração na composição do Conselho deverá ser registrada em Ata de Reunião e submetida à análise do INEA-RJ.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2015

**PAULO SCHIAVO**  
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

Id: 1859801

**Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária**

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 14.07.2015

PROCESSO Nº E-02/001/001726/2015 - AUTORIZO o cadastro do produto BATTLE(CDSV/RJ nº 539), no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa CHEMINOVA BRASIL LTDA., CNPJ 01.489.019/0001-06, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6441/2013.

PROCESSO Nº E-02/001/001957/2015 - AUTORIZO a inclusão do produto ACTIGARD(CDSV/RJ nº 1144), no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA., CNPJ 60.744.463/0001-90, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6441/2013.

Id: 1859786

**Secretaria de Estado de Cultura**

ATO DA SECRETARIA

RESOLUÇÃO SEC Nº 606 DE 13 DE JULHO DE 2015

INSTITUI COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE MUSEOLOGIA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2015 - SELEÇÃO PÚBLICA PARA PARTICIPAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE MUSEOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITA-